PROCESSO	PROTOCOLO Nº 1216523/2020
INTERESSADO	RICARDO VERISSIMO DE JESUS
ASSUNTO	CERTIDÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE ARQUITETOS E URBANISTAS PERANTE O INCRA
DELIBERAÇÃO Nº 052/2020 CEFEP-CAU/PE	

A COMISSÃO DE ENSINO, FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEFEP CAU/PE reunida ordinariamente em Recife-PE, por videochamada, no dia 11 de dezembro de 2020, em sua 43ª Reunião Ordinária, no uso das competências que lhe conferem o art. 93 do Regimento Interno do CAU/PE, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 00101-06/2020, que estabelece os procedimentos para o requerimento de Certidão para fins de credenciamento de arquitetos e urbanistas perante o Incra, e dá outras providências

DELIBEROU:

1. Aprovar o pedido do interessado, tendo em vista que foi enviada toda a documentação necessária;

2. Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/PE para que sejam tomadas as devidas providências.

Recife, 11 de dezembro de 2020.

Considerando o cenário de pandemia pela COVID-19 e em defesa da saúde dos membros da CEFEP com implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
LUZIA BRECKENFELD AMIRATI
Assinado em:
18/12/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

LUZIA BRECKENFELD AMIRATI
Assessora da CEFEP CAU/PE